



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE
E INCLUSÃO – SECADI/MEC**

**EDITAL Nº 001/2015 PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAR NO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO CULTURAS E HISTÓRIA DOS POVOS
INDÍGENAS**

A Magnífica Reitora da Universidade Federal de São João Del-Rei/UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Projeto Pedagógico aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEP, da UFSJ, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tomarem que fará instaurar Processo de Seleção de Tutor Presencial para atuar no Curso de Aperfeiçoamento em Culturas e História de Povos Indígenas, na modalidade a distância, com início previsto para fevereiro a junho de 2015, no Polo de Apoio Presencial de São João del-Rei/MG.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de Seleção de Tutores será executado pelo Núcleo de Educação a Distância, regido pelas regras estabelecidas neste documento e de acordo com os termos do Artigo 6º inciso V da Resolução CD/FNDE/Nº 45 de 29 de Agosto de 2011, estabelecendo que:

1.1. tutor:

- a) articular-se com os supervisores e formadores da turma acompanhada;
- b) auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma;
- c) acompanhar os formadores nos momentos presenciais;
- d) contribuir com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;
- e) acompanhar os cursistas e orientá-los no que couber;
- f) acompanhar e subsidiar o desenvolvimento das atividades do curso;
- g) orientar, acompanhar e avaliar as atividades e a frequência dos cursistas, comunicando ao formador.

1.2. Ter concluído ou estar cursando pós-graduação *Lato* ou *Stricto Sensu* em História ou área afim.

1.3 Para efeito deste edital são consideradas áreas afins os cursos de Filosofia, Antropologia, Geografia, Educação, Sociologia, Arqueologia, Teologia, Linguística, Letras e Artes.

1.4. Ter familiaridade na utilização de computadores e recursos de Internet como: Web, e-mail, fóruns, chats e outras ferramentas de comunicação. É desejável o domínio de Internet, plataforma *Moodle* e experiência em tutoria na Educação a Distância.

1.5. Cumprir o estabelecido na Resolução CD/FNDE/Nº 45 de 291 de Agosto de 2011, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa, e na Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de Bolsas).

2. DAS VAGAS

A seleção objetiva o preenchimento de vagas para Tutor Presencial, para a realização do Programa de Formação Continuada de Professores em Culturas e História dos Povos Indígenas. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para tutor presencial.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas a partir das 09h do dia 27 de janeiro de 2015 até as 18h do dia 01 de fevereiro de 2015.

3.2. Para a realização da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo deverá observar os seguintes procedimentos:

3.2.1. Preencher o Formulário de Inscrição disponível no site: www.nead.ufsj.edu.br.

3.2.2 Anexar ao formulário de inscrição, com *Curriculum Vitae*, em no máximo 2(duas) páginas, no formato DOC ou PDF.

4. DA CARGA HORÁRIA E BOLSAS

4.1. Os Tutores selecionados deverão cumprir 20 horas semanais, incluindo atividades nos finais de semana, cabendo à Coordenação do Curso determinar a forma de cumprimento dessas horas.

4.2. Como requisitos básicos para o ingresso, o candidato deverá obedecer às disposições dada pelo Art. 7º Parágrafo V da Resolução CD/FNDE/Nº 45 de 29 de Agosto de 2011, a título de bolsa, o FNDE pagará mensalmente ao beneficiário o seguinte valor: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

4.3. A duração da bolsa está prevista para fevereiro a junho de 2015 e poderá ser renovada a critério do NEAD/UFSJ.

4.4. O pagamento da bolsa será vinculado aos meses trabalhados.

5. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

5.1. Todos os candidatos selecionados, que não possuem capacitação em tutoria, deverão participar do Curso de Capacitação de Tutores a ser realizado pelo NEAD/UFSJ e outros cursos destinados à execução das atividades de tutoria que a coordenação do curso julgar necessário.

5.2. O Tutor terá como atribuições gerais:

5.2.1. Mediar a comunicação de conteúdos entre professores e os cursistas.

5.2.2. Acompanhar presencialmente as atividades discentes, conforme o cronograma do curso.

5.2.3. Apoiar presencialmente o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.

5.2.4. Manter regularidade de acessos ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista, no prazo máximo de 24 horas.

5.2.5. Estabelecer contato presencialmente com os alunos e mediar as atividades discentes.

5.2.6. Atender presencialmente aos alunos(as) nos horários de funcionamento do Polo de Apoio Presencial, sendo necessário que pelo menos 50% da carga horária no item 4.1 seja desempenhada no horário das 14h00 às 18h00 ou em outro horário definido pela Coordenação do Curso.

5.2.7. Participar das atividades presenciais de capacitação, atualização e reuniões promovidas pela Coordenação do Curso, algumas delas podendo ocorrer na sede da UFSJ, na cidade de São João del Rei/MG.

5.2.8. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação do Polo de Apoio Presencial.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada no dia 02 de fevereiro de 2015.

6.2. O Processo de Seleção de Tutores será desenvolvido em etapa única e consistirá em análise das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

7.1. Na análise do Formulário de Inscrição será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos ao candidato.

7.2. A aferição da nota final do candidato levará em conta a formação acadêmica conforme quadro abaixo.

7.3. Cada candidato será pontuado apenas uma única vez em cada um dos campos do quadro a seguir:

Campo	Critério	Pontuação
Formação Acadêmica	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em História	70 pontos
	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em andamento em História	50 pontos
	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em áreas afins	40 pontos
	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em andamento em áreas afins	30 pontos
	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em História	10 pontos
Experiência em Tutoria em EAD	Experiência como tutor em cursos de Graduação, Especialização ou Aperfeiçoamento	10 pontos
	Experiência como tutor em outros cursos	10 pontos
Capacitação em EAD	Capacitação na plataforma <i>Moodle</i> com carga horária superior a 40 horas	10 pontos
	Capacitação em outras plataformas ou na plataforma <i>Moodle</i> com carga horária até 40 horas	10 pontos
	Outro tipo de capacitação em EAD	10 pontos
Experiência na Área de Magistério	Experiência para dois ou mais semestres lecionados	10 pontos
	Experiência para um semestre lecionado	05 pontos

8. DO RESULTADO PRELIMINAR E CRITÉRIOS

8.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida nos termos dos itens 7.2 e 7.3.

8.2. Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

8.2.1. Maior experiência em tutoria em educação a distância;

8.2.2. Maior idade.

9. DOS RECURSOS E DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado parcial será divulgado dia 03/02/2015, sendo que o período de solicitação de recursos ocorrerá do dia 04 ao dia 05 de fevereiro de 2015, por meio do e-mail: chpi@nead.ufsj.edu.br; e as respostas aos recursos ocorrerão até o dia 06 de fevereiro de 2015.

9.2. O candidato poderá obter o resultado final de seu desempenho no Processo Seletivo, acessando o site <http://www.nead.ufsj.edu.br>, no dia 09 de fevereiro de 2015, a partir das 15 horas.

10. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta pelo Professor do Curso Guilherme Ferreira Oliveira, Coordenadora Geral do NEAD/UFSJ Professora Marise Maria Santana da Rocha e pela Coordenadora Acadêmico-Pedagógica Professora Elisa Tuler de Albergaria.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

11.2. Os candidatos selecionados deverão comparecer na secretaria do Curso de Aperfeiçoamento em Cultura e História de Povos Indígenas, instalada no NEAD, no Campus Santo Antônio da UFSJ, localizado na Praça Frei Orlando, 170, bairro Centro nesta cidade de São João Del-Rei/MG, CEP: 36307-352, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2015, para manifestar-se sobre a aceitação ou não da função de tutoria, quando da oferta de vaga, junto a Secretaria do Curso em Aperfeiçoamento em Cultura e história de Povos Indígenas por meio de formulário próprio disponibilizado site: www.nead.ufsj.edu.br na data do resultado final.

11.3. Os candidatos devem apresentar os documentos comprobatórios das informações prestadas no *currículum vitae* no dia 10 ou 11 de fevereiro de 2015 no ato da aceitação da função de tutoria, ficando desclassificado o candidato que não as comprovar, bem como em relação aos requisitos básicos para exercício da função de tutor exigidas neste edital.

11.4. O não-pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim facultará ao NEAD-UFSJ a convocação dos candidatos seguintes, com a exclusão dos nomes dos candidatos omissos do processo seletivo.

11.5. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. O NEAD/UFSJ não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.6. A inexatidão das declarações fornecidas no item 3.2 e as irregularidades de documentos ou de outras naturezas, constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora no que diz respeito à realização da Seleção.

11.8. O NEAD-UFSJ reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o concurso por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Núcleo, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

11.9. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo NEAD-UFSJ.

11.10. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico chpi@nead.ufsj.edu.br.

São João del- Rei, 16 de Janeiro de 2015

Prof^a. Dra. Valéria Heloísa Kemp